De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Quarta-feira 06 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 792

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mauá da Serra **CONTRATADA:** Laboro Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio a administração pública na elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos até a sua aprovação, junto aos órgãos do Governo Federal objetivando a captação e viabilização de recursos financeiros para os planos de governo do Município de Mauá da Serra junto às unidades administrativas da união em Brasília/DF.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho 2016.

PROCESSO/ MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2013.

CONTRATO: 053/2013.

VALOR: Fica Aditivado em R\$ 25.992,49 (vinte cinco mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.166,04 (dois mil

cento e sessenta e seis reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PORTARIA Nº 151/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	•	Período de Gozo de férias
Secretária de Segurança - Efetivo		
Michel Rosa Calisto	02/06/2015 a 02/06/2016	04/07/2016 à 02/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Quarta-feira 06 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 792

PORTARIA Nº 152/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR a licença para concorrer a cargo eletivo da servidora: *RUTE DOS SANTOS*, CPF N° 000.415.719-24 e RG. N° 66479030, lotada no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, estipulada na **Portaria 150/2016**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/07/2016, o Sr. GUSTAVO MARTINS PAVEZZI, portador do CPF nº 053.270.199-26 e RG nº 9.559.744-0, do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 129/2015 do dia 01/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal